

## REGULAMENTO CAMPEONATO PARANAENSE DE TRAP AMERICANO - 2026

### Artigo Primeiro - Denominação e formato de Disputa do Campeonato:

As provas obedecerão a esse regulamento e o da Liga Nacional de Tiro ao Prato, todos em conformidade com o regulamento da Amateur Trapshooting Association - ATA em vigor, para os itens não citados aqui. O campeonato será disputado no formato de eventos presenciais. Nos eventos presenciais, a prova principal é o Campeonato Paranaense de Trap Americano, valendo, portanto, as particularidades deste regulamento, mesmo que alguns atletas estejam validando seus escores nos campeonatos on-line da Liga Nacional de Tiro ao Prato e da Confederação Brasileira de Tiro Esportivo.

### Artigo Segundo – Calendário:

- a) O **CAMPEONATO** será realizado em 08 (oito) etapas, sendo:
  - 1) 03 (três) Etapas Presenciais A, com peso 01, descartando 01 (um) pior resultado (1 descarte);
  - 2) 04 (quatro) Etapas Presenciais B, com peso 01, descartando 02 (dois) piores resultados (02 descartes);
  - 3) 01 (uma) Etapa Final Presencial A, com peso 03, que não poderá ser descartada.
- b) As datas, tipos das etapas e cidades anfitriãs, estão descritas abaixo:

CALENDÁRIO CAMPEONATO PARANAENSE DE TRAP AMERICANO - 2026			
DATA	ETAPA	CLASSE	CLUBE
<b>27 e 28/02</b>	<b>1ª Etapa</b>	<b>CLASSE B</b>	<b>Manoel Ribas</b>
<b>20 e 21/03</b>	<b>2ª Etapa</b>	<b>CLASSE B</b>	<b>Pato Branco</b>
<b>17 e 18/04</b>	<b>3ª Etapa</b>	<b>CLASSE B</b>	<b>Beretta</b>
<b>22 e 23/05</b>	<b>4ª Etapa</b>	<b>CLASSE B</b>	<b>Campos de Palmas</b>
<b>13/06</b>	<b>5ª Etapa</b>	<b>CLASSE A</b>	<b>CCTG – Gpuaiva</b>
<b>11/07</b>	<b>6ª Etapa</b>	<b>CLASSE A + Taça Paraná (hélices)</b>	<b>Ponta Grossa</b>
<b>29/08</b>	<b>7ª Etapa</b>	<b>CLASSE A</b>	<b>Magnum</b>
<b>**03/10</b>	<b>Final</b>	<b>CLASSE A + GP Carlos E. Marques (Hélices)</b>	<b>Patobranquense</b>

- c) Para a temporada 2026, caso algum clube por motivo de força maior não possa sediar uma das provas do calendário e haja necessidade de que seja convidado outro clube para completar o calendário, os clubes presentes na AGE, serão consultados e a definição se dará por sorteio.
- d) As datas das provas do **CAMPEONATO** coincidirão com as etapas expressas da competição denominada Liga Nacional de Trap Americano. Todos os clubes organizadores relacionados no quadro acima deverão ser homologados pela Liga Nacional de Tiro ao Prato e Confederação Brasileira de Tiro Esportivo, bem como estarem com suas anuidades em dia com a **FPrTE**;
- e) As provas CLASSE B sempre serão disputadas em dois dias (sexta-feira e sábado), e somente aos sábados nos clubes CLASSE A, em único turno de 100 (cem) pratos, em 04 (quatro) séries de 25 (vinte e cinco) pratos. Os clubes que ofertarão os eventos presenciais deverão disponibilizar máquinas automáticas e phono-pull em todas as pedanas, bem como possuir

pelo menos 01 (uma) máquina automática e 01 (um) phono-pull reserva para eventuais necessidades de substituição durante a prova.

- f) Caso algum dos clubes anfitriões das etapas presenciais não possa, por qualquer motivo, realizar a prova em suas dependências, deverá comunicar à FPrTE no mínimo **60 dias antes da data da prova, sob pena de perder o direito de sediar prova no ano seguinte**. Assim, a diretoria da FPrTE terá tempo para viabilizar um clube substituto sem prejuízo do campeonato;
- g) Para sediar etapas do Campeonato Paranaense de Trap Americano na temporada 2027, independentemente se o clube é Classe “A” ou Classe “B”, deverão obrigatoriamente ter equipes completas em todas as etapas do Campeonato Paranaense de Trap Americano na temporada 2026;
- h) As equipes serão formadas por no mínimo 05 (cinco) e no máximo 12 (doze) atletas. As equipes não representarão clubes, desta forma, mesmo as equipes de atletas filiados ao mesmo clube, disputarão entre si, o campeonato.
- i) Para a composição da pontuação que dará direito aos clubes serem sede de etapas presenciais da próxima temporada (2027), será adotado o seguinte critério: serão computados somente os 05 (cinco) melhores resultados dos atletas de cada clube quando houver um número maior de atletas representando a agremiação.
- j) Prazo para mudanças de Clubes: Para a Temporada 2026, a Diretoria Técnica da Federação receberá as solicitações até a data de 20/02/2026 (sexta-feira), através do e-mail  [contato@fprte.com.br](mailto: contato@fprte.com.br), com formulário anexado. A Solicitação será deferida pelo Diretor Técnico da FPrTE antes do início da competição. É vetada a mudança de clube no decorrer do campeonato, exceto no caso de filiado novo.

**Parágrafo primeiro:**

**Formato De Disputa Dos Eventos de Trap Americano “CLASSE A”:**

- 1.1) Os eventos presenciais “Classe A” serão disputados em clubes que possam disponibilizar 04 (quatro) pedanas ou mais e serão disponibilizadas inicialmente 25 (vinte e cinco) esquadras e 125 (cento e vinte e cinco) vagas por etapa. Caso haja a necessidade, mais esquadras serão disponibilizadas;
- 1.2) Os clubes “Classe A” deverão disponibilizar durante a sexta-feira, 01 (uma) pedana exclusiva para treinos livres, que deverá ficar aberta entre 9hs e 17hs.  
Nos clubes “Classe A” onde exista disponibilidade de mais de 04 (quatro) pedanas, as provas sempre serão disputadas, no sábado, em 04 (quatro) pedanas, enquanto os treinos livres poderão acontecer em pedanas que não estão sendo utilizadas para prova.
- 1.3) Nos casos em que se tenha algum fator impeditivo ao andamento da prova em quatro pedanas, a prova poderá ter seguimento em caráter emergencial e a critério da direção de prova, em apenas três pedanas, nos formatos de esquadras: 25/25/50 para a primeira turma, 25/50/25 para a segunda turma, e 50/25/25 para a terceira turma, e assim sucessivamente. Para esses casos o clube deverá manter a obrigação de ofertar pelo menos 01 (uma) máquina automática e 01 (um) phono-pull reserva para eventuais necessidades de substituição durante a prova.

**Parágrafo Segundo:**

**Formato De Disputa Dos Eventos de Trap Americano “CLASSE B”:**

- 2.1) Os eventos presenciais “Classe B” serão disputados em clubes que possam disponibilizar no mínimo 02 (duas) pedanas e serão limitados à 16 (dezesseis) esquadras e 80 (oitenta) vagas por clube anfitrião;

- 2.2) Nos eventos presenciais “Classe B”, serão disponibilizados pelo menos 06 (seis) esquadras na sexta-feira, perfazendo 30 (trinta) vagas, com início da prova impreterivelmente às 13h30min;
- 2.3) Nos eventos presenciais “Classe B”, serão disponibilizados pelo menos 10 (dez) esquadras no sábado, perfazendo 50 (cinquenta) vagas, com início da prova impreterivelmente às 8h30min;
- 2.4) Os clubes anfitriões de eventos “Classe B” que tenham disponibilidade além de 02 (duas) pedanas, deverão obrigatoriamente disponibilizar durante a sexta-feira, 01 (uma) pedana exclusiva para treinos livres, que deverá ficar aberta entre 9hs e 17hs;  
Nos clubes “Classe B” onde exista disponibilidade de apenas 02 (duas) pedanas, as provas sempre serão disputadas, tanto na sexta-feira, quando no sábado, em 02 (duas) pedanas, sendo que nestes clubes as pedanas para treinos livres estarão abertas somente na sexta-feira, entre 9hs e 12h30min.;
- 2.5) Nos clubes “Classe B” onde exista disponibilidade de 03 (três) pedanas ou mais, as provas poderão ser disputadas, tanto na sexta-feira, quando no sábado, em 03 (três) ou 04 (quatro) pedanas, ressalvado o disposto no item 2.4 e no item 2.5 desta alínea “e” acima;

### **Artigo Terceiro - Horário das Provas**

- a) Os treinos livres poderão ser abertos na sexta-feira a partir das 9hs, conforme descrito nos itens 1.4 e 2.4 do Parágrafo primeiro;
- b) As aberturas oficiais das provas deverão ser realizadas sempre na sexta-feira, após a finalização das esquadras previstas e dos treinos livres caso haja, e antes da Prova ou Poule Noturna, caso o clube mandante da etapa ofereça esta modalidade de Tiro Noturno ao Prato ou Hélices;
- c) Importante frisar que os eventos noturnos de tiro ao prato ou hélices não serão organizados e supervisionados pela FPrTE, sendo suas ofertas, decisão e organização exclusiva do clube anfitrião, inclusive premiações;
- d) Os Federados praticantes de religião que guardem os sábados ou datas especiais de seu credo que caiam no sábado de prova, deverão se programar para fazer suas provas na sexta-feira, informando antecipadamente a diretoria técnica da federação;
- e) O início das provas na sexta-feira, sempre será às 13h30min, podendo a última turma entrar na pedana até as 16h30min e, no sábado, a prova será iniciada a partir das 8h30min dependendo da quantidade de atletas inscritos;
- f) Para que não haja dúvida, para fins de pontuação no campeonato, somente serão validados os scores do evento realizados na sexta-feira ou no sábado. As pontuações obtidas por filiados que tenham competido em dias anteriores, na LNTP/CBTE, não serão validadas. Nos eventos presenciais o atleta poderá optar por competir apenas no CAMPEONATO PARANAENSE, devendo, neste caso comunicar a secretaria que irá disparar outros certames de 100 (cem pratos) pela Liga Nacional ou CBTE em outro momento (se for o caso). Os atletas poderão inclusive cumprir os disparos das provas da Liga Nacional ou CBTE na quinta-feira à tarde e/ou sexta-feira durante o dia todo, como treinos para o CAMPEONATO PARANAENSE. Os clubes anfitriões deverão orientar seus sócios que estejam disputando o TRAP200 e TRAP DOUBLE pela Liga Nacional ou CBTE, que se programem para cumprir estas provas na quinta-feira ou no domingo, priorizando assim o bom andamento do CAMPEONATO PARANAENSE nas sextas-feiras e aos sábados;
- g) Em todos os eventos presenciais da temporada funcionará o sistema de pré-esquadras, disponibilizado no ato da inscrição no site da FPrTE ([www.fprte.com.br](http://www.fprte.com.br)). O atleta não poderá finalizar sua inscrição sem que tenha escolhido o dia, a esquadra e o horário de sua preferência para competir. Alertamos que os horários das pré-esquadras são estimados,

devendo o atleta estar no local do evento presencial com no mínimo 01 (uma) hora de antecedência do horário agendado para sua turma;

#### **Artigo Quarto – Inscrições e Valores Cobrados**

- a) As inscrições para os eventos presenciais deverão ser realizadas antecipadamente no site da FPrTE ([www.fprte.com.br](http://www.fprte.com.br)), até as **17h30min.** das **quartas-feiras** que antecedem ao início da prova, ou dia útil anterior caso a quarta-feira seja feriado, para que haja tempo de pagamento do boleto de inscrição. As inscrições com boletos não pagos até a sexta feira de início da prova, serão excluídas, liberando vagas para novos atletas;
- b) Nos eventos presenciais serão permitidas inscrições no local do evento até o meio dia de sábado, caso haja esquadras disponíveis, com acréscimo de 50% (cinquenta por cento), na inscrição local;
- c) Os valores para inscrições nos eventos da FPrTE ([www.fprte.com.br](http://www.fprte.com.br)) ou nos locais dos eventos são:

TIPO DE INSCRIÇÃO	TAXA FPrTE	TAXA CLUBE	TAXA DE ARBITRAGEM	PRATOS (máximo)	TOTAL ETAPA
<u><b>ANTECIPADA</b></u> Masculino/Feminino / Juvenil/Paratleta	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 35,00	R\$ 160,00	R\$ 345,00
<u><b>NO LOCAL</b></u> Masculino/Feminino / Juvenil/Paratleta	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 52,50	R\$ 160,00	R\$ 437,50
<b>EQUIPES (LOCAL OU ANTECIPADO)</b>		<b>R\$ 500,00</b>			<b>R\$ 500,00</b>

**Observação Importante sobre os Alvos (pratos):** É de amplo conhecimento de todos os filiados que o preço dos Alvos (pratos) está onerando sobremaneira o esporte do tiro ao prato. Para a Temporada 2026 o valor máximo a ser praticado pelos locais presenciais em relação aos alvos (pratos) poderá ser de 1,5 x o valor da nota fiscal no milheiro (já incluso as quebras e pratos de visualização). Exemplo: se o milheiro custou para o clube R\$ 1.070,00 (CIF) a conta será: 1070 x 1,5 = 1605 / 1000 x 25 = 40,12. Nas cidades onde o valor do frete é mais barato ou no caso de os clubes conseguirem descontos ou vantagens, os clubes poderão praticar preços menores em relação aos preços sugeridos, visando incentivar a maior participação dos competidores. A nota fiscal de compra dos pratos, deverá estar em fácil acesso na secretaria do clube e ser apresentada aos atiradores que tenham interesse em saber os valores de aquisição.

O clube pode permanecer com o valor sugerido anteriormente de R\$ 35,00 a série, caso assim desejar.

- d) Será cobrado uma taxa de R\$ 50,00 para alteração de esquadras, sem uma justificativa de motivo de força maior;
- e) Os clubes anfitriões dos eventos da temporada 2026, classes (A e B) estão autorizados a cobrar adicionalmente ATÉ R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), para os atletas que desejarem validar os mesmos pratos do **CAMPEONATO**, pela Liga Nacional ou CBTE;
- f) Os clubes filiados à FPrTE que irão ofertar os eventos presenciais da temporada 2026 e os eventos da Liga Nacional, estão autorizados a repassar aos interessados até 4% (quatro por cento) de encargos cobrados pelas administradoras, para recebimento em cartão de débito ou cartão de crédito no ato do check-out nas secretarias dos clubes. Para tanto, basta DIVIDIR o total da conta do interessado pelo coeficiente de 0,96 no ato da cobrança. Não

haverá cobrança de encargos para pagamento via PIX, mesmo que sejam efetuados via POS (maquininha).

- g) As refeições das provas presenciais (almoços e jantares) deverão ser cobradas à parte pelos clubes anfitriões, **não podendo custar mais que R\$ 80,00 (oitenta reais)**, por refeição, incluso a sobremesa. Não será permitido o consumo de bebidas alcoólicas pelos atletas. Se optar por beber o atleta não poderá entrar na pedana. A fiscalização caberá aos clubes;

#### Artigo Quinto – Categorias

- a) O **CAMPEONATO** será disputado em 06 (seis) categorias:

CATEGORIA	IDADE
Junior Masculino	Até 18 anos
Junior Feminino	Até 18 anos
Dama	A partir de 19 anos
Sênior	De 19 a 54 anos
Máster	De 55 a 64 anos
Veterano	A partir de 65 anos

- b) No caso de o competidor completar 18 anos (Sênior e Dama), 55 anos (Master) ou 65 anos (Veterano) no ano de **2026** será considerado sênior, dama, máster ou veterano respectivamente, desde o início da temporada. O atleta que ingressar na categoria Sênior, por idade, terá seu ranking definido pelo ano anterior. Caso não possua ranking em **2025**, será definido pelos primeiros 100 pratos disparados em **2026**;
- c) Para a reclassificação antes do início da temporada, serão utilizados os (cinco) melhores resultados das provas da temporada de **2025**. No caso de o atleta não possuir as 05 etapas na temporada em **2025**, o sistema calculará a média das etapas participadas;

#### Artigo sexto - Classes da categoria Sênior

- a) As classes são válidas apenas para a categoria Sênior, sendo dividida em cinco classes:

CLASSE	PERCENTUAL
Sênior AAA	Igual ou superior a 97%
Sênior AA	Igual ou superior a 94% até 96,99%
Sênior A	Igual ou superior a 90% até 93,99%
Sênior B	Igual ou superior a 85% até 89,99%
Sênior C	Até 84,99%

#### Artigo Sétimo - Desempate na Etapa

- a) Serão adotados os mesmos critérios de desempate descritos no item 10.4 do Regulamento da Liga Nacional.

#### Artigo Oitavo - Desempate na Classificação Final do CAMPEONATO:

- a) Os critérios de desempate na Classificação Final do CAMPEONATO, INDIVIDUAL, levarão em consideração, pela ordem:
  - 1) Os escores obtidos pelos atletas empatados, na Etapa Final do CAMPEONATO;
  - 2) Os escores obtidos pelos atletas empatados do R1 ao R3 nos eventos presenciais classe A; e
  - 3) Os escores obtidos pelos atletas empatados do R1 ao R4 nos eventos presenciais classe B; e
- b) Os critérios de desempate na Classificação Final do CAMPEONATO, POR EQUIPES, levarão em consideração, pela ordem:
  - 1) Os escores obtidos pelas equipes empatadas na Final do Campeonato;
  - 2) A somatória dos escores obtidos pelas equipes empatadas, nos eventos “Classe A”;
  - 3) A somatória dos escores obtidos pelas equipes empatadas, nos eventos “Classe B”;
  - 4) Para a temporada 2026, não mais existirá o campeonato de clubes (anteriormente chamado “Campeonato de Equipes”), sendo contabilizado para os clubes, apenas pontos que permitirão ou não, sediar provas na próxima temporada;

#### **Artigo Nono - Premiações das Etapas Presenciais**

- a) As premiações das etapas presenciais serão de responsabilidade dos clubes anfitriões, e serão entregues sempre na mesma etapa, após o final da prova.
- b) Nas etapas presenciais haverão premiações em troféus inéditos para o “CAMPEÃO OVERALL” e para o TOP GUN, a serem ofertados pelo Clube, de acordo com as categorias a seguir:
  1. CAMPEÃO OVERALL: Troféu para o atleta com o melhor resultado da prova. Esse resultado independe da participação na disputa Top Gun;
  2. *TOP GUN ELITE: com os atletas das Categorias AAA, AA e A;*
  3. *TOP GUN PREMIUM: com os atletas das categorias B, C, MASTER e VETERANO;*

**Parágrafo único:** A disputa TopGun se dará pelo sistema de shootoff em caso de empate.
- c) Em todas as etapas haverão premiações com medalhas, sob responsabilidade do clube anfitrião, como segue:
  1. Categoria Junior Masculino: medalhas do 1º ao 3º colocados;
  2. Categoria Junior Feminino: medalhas da 1ª à 3ª colocadas;
  3. Categoria Damas: medalhas da 1ª à 3ª colocadas;
  4. Categoria Sênior: medalhas do 1º ao 3º colocados (para cada classe);
  5. Categoria Máster: medalhas do 1º ao 3º colocados;
  6. Categoria Veterano: medalhas do 1º ao 3º colocados;
- d) Para a temporada 2026, o campeonato de equipes se dará da seguinte maneira:
  1. *Cada equipe será composta por até 12 (doze) atletas, utilizando os 5 (cinco) melhores resultados para pontuação. Mesmo as equipes de atletas do mesmo clube, disputarão o campeonato entre si. As equipes serão registradas até a 2ª etapa do campeonato e serão definitivas para o ano inteiro, não podendo trocar de equipe durante a temporada. A equipe deverá ter 5 (cinco) participações obrigatórias durante o campeonato, e o registro da equipe deve ser realizado até a 2ª etapa do campeonato, devendo o quadro ser completado com os 12 (doze) atletas ou com o número que conseguir ser formada a equipe, não sendo superior a 12 (doze) atletas e no mínimo 05 (cinco) atletas.*
- e) O valor da inscrição será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por equipe, por prova, sendo o montante dividido na própria prova na proporção 50% (cinquenta por cento) para o 1º lugar, 30% (trinta por cento) para o 2º lugar e 20% (vinte por cento) para o 3º lugar;

- f) Na etapa, a premiação para as equipes será apenas em dinheiro. Ao final do ano, a Federação arcará com os custos para a premiação das 3 (três) melhores equipes com troféus de qualidade superior (ex.: taças da hélice).

**Artigo Décimo – Critérios e Premiações da Etapa Final e do CAMPEONATO PARANAENSE:**

- a) **As premiações da etapa final** são de responsabilidade do clube anfitrião e segue os moldes descritos na alínea “d” do artigo nono deste regulamento.
- b) As premiações do campeonato paranaense são de responsabilidade da FPrTE, e serão entregues após o término da final do campeonato.
- c) Premiações em troféus inéditos, como segue:
  - 1) Categoria Junior Masculino: troféus do 1º ao 3º colocados;
  - 2) Categoria Junior Feminino: troféus da 1ª à 3ª colocadas;
  - 3) Categoria Damas: troféus da 1ª à 5ª colocadas;
  - 4) Categoria Sênior: troféus do 1º ao 5º colocados (para cada classe);
  - 5) Categoria Máster: troféus do 1º ao 5º colocados;
  - 6) Categoria Veterano: troféus do 1º ao 5º colocados;
  - 7) Top Gun: troféu para o atleta maior pontuador da temporada;
  - 8) Equipes: troféus para os clubes do 1º ao 3º colocados;
- d) Ao final da temporada, para apurar os atletas melhores colocados em cada categoria e classe e o Top Gun, serão descartados 03 (três) eventos, a saber:
  - 1) O pior resultado (R3) obtido nos eventos “Classe A”, que também poderá ser considerado a não participação do atleta em qualquer evento “Classe A”;
  - 2) Os piores resultados (R3 e R4) obtidos nos eventos “Classe B”, que também poderão ser considerados a não participação do atleta em qualquer evento “Classe B”;
  - 3) A Etapa Final, não poderá ser utilizada para descarte. É presencial obrigatória.
- e) Ao final da temporada, para apurar os clubes melhores colocados na temporada, deverá ser observado:
  - 1) O resultado de cada equipe, por etapa, será composto pelo somatório dos resultados dos 05 (cinco) maiores pontuadores. Os demais atletas não somarão pontos para a equipe.
  - 2) O campeonato anual de clubes irá considerar o somatório de pratos dos 05 (cinco) maiores pontuadores filiados ao clube, em cada etapa. Valerá a somatória simples (sem considerar o peso das etapas). Para definição dos clubes sedes para a temporada 2027, serão considerados os resultados obtidos pelos clubes participantes em 07 (sete) etapas do campeonato. Haverá 01 (um) descarte para clubes.
  - 3) Os clubes poderão escolher a etapa que desejam sediar na próxima temporada, de acordo com a classificação, ao final da temporada 2026. O 1º colocado escolherá primeiro, depois o 2º colocado, e assim sucessivamente até o clube que terá direito a sediar a última etapa da próxima temporada.

**Artigo Décimo Primeiro - Barragem - TOP GUN**

- a) A disputa do TOP GUN em cada etapa, dar-se-á da seguinte forma:

- 1) A participação não é obrigatória, porém, depois de finalizada a prova, será feito a chamada entre os atiradores que estiverem presentes até completar 05 (cinco) atiradores com os maiores escores, separados em duas categorias, sendo **TOP GUN ELITE**: com os atletas das categorias “AAA”, “AA” e “A”; e **TOP GUN PREMIUM**: com os atletas das categorias B, C, MASTER e VETERANO;
- 2) Os 05 (cinco) atiradores finalistas de cada categoria (ELITE E PREMIUM) retornarão à pedana para um novo certame de 25 (vinte e cinco) pratos (Barragem);
- 3) Os atletas convocados para o Top Gun devem adquirir a ficha para a prova na secretaria, utilizando o tíquete de treino;
- 4) A pontuação resultante deste certame será apurada dentro de cada categoria de forma separada. Caso ocorra empate neste certame, o modelo de desempate será o de SHOOT-OFF (morte súbita), e deverá ser conduzido pelo diretor de prova ou pelo diretor de arbitragem, onde o mesmo poderá escolher aleatoriamente os postos de tiro a serem utilizados pelos atiradores, bem como os ajustes da máquina lançadora, desde que sejam oferecidas a todos os participantes as mesmas condições de tiro.
- 5) Todos os atiradores terão o direito de efetuarem um disparo por posto, e o atirador que errar será desclassificado. A disputa seguirá até que reste apenas um atirador que não tenha cometido nenhum erro. Este será considerado o vencedor do desempate e também do prêmio de TOP-GUN.

#### **Artigo Décimo Segundo – Estrutura dos Clubes para os eventos presenciais**

- a) O Clube que sediar a etapa deverá disponibilizar serviços de Bar e Restaurante, com mesas e cadeiras suficientes para acomodar os visitantes, tanto no interior da sede social, quanto nas áreas de convivência;
- b) Ter o número mínimos de pedanas exigidas para eventos “Classe A” e eventos “Classe B”, todas equipadas com máquinas automáticas, phono-pull, cavaletes para descanso de armas; ter, no mínimo, 01 (uma) máquina lançadora reserva e, 01 (um) conjunto de phono-pull reserva;
- c) Disponibilizar estrutura de secretaria e rede de internet para o staff da FPrTE lançar e apurar os resultados;
- d) Disponibilizar colaboradores próprios para atender as tarefas de check-in e check-out dos atletas nos clubes, bem como serviços que envolvam a parte financeira dos eventos;
- e) Providenciar pódio e backdrop com logomarcas de patrocinadores para premiação das etapas presenciais;
  - 1) A FPrTE irá desenvolver e entregar gratuitamente para os clubes anfitriões os layouts dos backdrops de cada etapa, para manter o mesmo padrão em toda a temporada, mediante entrega das logomarcas dos patrocinadores de cada clube com antecedência de 15 (quinze) dias de cada evento. O gasto com a impressão do backdrop será por conta dos clubes.
- f) Disponibilizar estadia e alimentação para pelo menos 02 (dois) colaboradores da FPrTE que irão trabalhar no evento;
- g) Atender aos requisitos mínimos de segurança, em relação aos atletas, visitantes e pessoal de campo;
- h) Estar com o Certificado de Registro – CR, dentro do prazo de validade perante o SPC do Exército Brasileiro;
- i) Estar em dia com a anuidade da FPrTE.
- j) O clube anfitrião deverá fornecer nos dois dias, almoço e 01 (um) refrigerante / água para cada membro da equipe de arbitragem que irá trabalhar no evento.

- k) Como reciprocidade para fazer frente aos gastos dos eventos presenciais, a FPrTE irá repassar até 10 (dez) dias antes do início de cada evento, a importância de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos Reais) nas contas dos clubes organizadores de Classe A e Classe B, igualmente.

#### **Artigo Décimo Terceiro - Arbitragem e Gerente de Pedana**

- a) Comissão de Arbitragem: Nas etapas do campeonato será lançada na conta de cada competidor inscrito, uma taxa de **R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)** a serem repassados via rateio para os árbitros da prova. O clube anfitrião isentará a cobrança dos pratos dos árbitros que trabalharem na etapa, bem como fornecerá a alimentação para a equipe de árbitros;
- b) Os árbitros que irão trabalhar no evento do sábado, deverão obrigatoriamente realizar a prova na sexta-feira;
- c) Forma de pagamento aos árbitros: o rateio será feito de acordo com as passadas efetivamente arbitradas, e conforme a assinatura dos mesmos nas súmulas, sendo assim o árbitro receberá pelas passadas arbitradas. O valor das passadas será calculado através da divisão do valor arrecadado com a taxa de arbitragem pelo número de passadas totalizadas nas Etapas atuadas pela FPrTE, ou seja, a FPrTE estipulará o valor de cada passada arbitrada. A FPrTE fará o pagamento do valor do rateio para cada árbitro através de transferência bancária na semana seguinte ao encerramento do evento;
- d) Os árbitros e apontadores de súmulas devem receber treinamento, em relação ao regulamento, sendo obrigatório que tanto a equipe de arbitragem como a equipe de apontadores estejam no clube na sexta-feira pela manhã, para receber esse treinamento e esclarecer dúvidas;
- e) Os árbitros e apontadores de súmulas devem sempre estar a postos, e colaborar para a continuidade e bom andamento da prova, sem atrasos. Atentando para que não haja intervalos além de 03 (três) minutos entre uma série e outra;
- f) Os árbitros devem atentar para o regulamento, na questão dos pratos que saem quebrados, ou que apenas poeira se desprenda. Ficar atentos para as buchas que confundem alguns atiradores. Quando houverem dúvidas, o árbitro principal deverá consultar apenas o árbitro apontador, que passará a ter funções também de observador a partir da temporada 2024;
- g) Os árbitros devem zelar o tempo todo pelo silêncio próximo à pedana, não permitindo a aproximação nas pedanas de observadores ou dos atletas da esquadra seguinte, no decorrer do certame, de acordo com o item 17 do regulamento da Liga Nacional;
- h) Após efetuadas as chamadas necessárias aos atiradores pelo apontador de súmula, os árbitros devem verificar se estão todos prontos. Em seguida deve solicitar ao atleta do primeiro posto para comandar um “prato de visualização”. Então anuncia o início da série, com o comando: “pedana aberta”;
- i) O apontador de súmula deverá fazer até 02 (duas) chamadas para os atletas inscritos na esquadra, com períodos de 1 minuto entre elas. Após decorridas as chamadas, deverão os árbitros iniciarem os certames, mesmo que estejam faltando algum (ns) atleta (s) inscrito (s);
- j) Os árbitros devem “cantar” os “Zeros”, caso haja, após o disparo, em voz alta, bem como “cantar” os zeros de cada atleta no momento da transição de postos de tiro, falando em voz alta o nome do atleta e a quantidade de zeros, caso haja;
- k) Após encerramento da série, os árbitros devem comandar um “Tempo”, para que os atiradores e funcionários possam circular pela pedana, e os resultados sejam conferidos.
- l) Aos apontadores de súmulas competem as seguintes funções:
  - 1) Anunciar o nome e posto dos atiradores antes do início de cada série;
  - 2) Fazer até duas chamadas aos atletas para ingressar na pedana;
  - 3) Solicitar aos atiradores para mudarem de posto, assim que o último atirador efetuar seu 5º disparo em cada posto e, “cantar” em seguida os Zeros;

- 4) Marcar nas súmulas os pratos quebrados com uma barra. Os pratos “perdidos” devem ser anotados com um “0” (zero), ou com o número de acertos de forma decrescente, ex.: o atirador teve seu primeiro erro no décimo prato, marca-se como se fosse o escore final “24”. Errou na sequência o vigésimo quarto, marca-se “23”, e assim por diante. Ao final, a soma já estará pronta, facilitando o sistema;
  - 5) Anotar a recusa permitida “R1” abaixo da marcação do resultado;
  - 6) Somar os acertos, assinar e pedir para que todos confirmem e assinem as planilhas após término do certame.
- m) Gerente de Pedana: A FPrTE sugere que cada evento presencial tenha um “Gerente de Pedana”, o qual terá a função de agilizar o andamento da prova, cuidar para que os resultados sejam anotados no placar (pedra), agilizar as transições entre as pedanas e alocar quantidade suficiente de árbitros em cada pedana, agindo sempre em conjunto com o Chefe de Arbitragem.

#### Artigo Décimo Quarto - Juria Permanente

- a) A Juria Permanente do **CAMPEONATO** existirá para dar solução às dúvidas ou questionamentos que ocorram, relacionadas às provas em curso. Será sempre composta pelos seguintes membros:
  - 1) Diretor Técnico da FPrTE;
  - 2) Chefe da Comissão de Arbitragem da FPrTE;
  - 3) Presidente ou Vice-presidente da FPrTE;
  - 4) Diretor Técnico ou Presidente do Clube Anfitrião do Evento Presencial;
  - 5) Qualquer outro Diretor da FPrTE.
- b) Destas possibilidades e pela ordem apresentada, o Diretor Técnico de Trap Americano da FPrTE irá designar 03 (três) membros da Juria para cada evento presencial. Nos eventos “Classe B”, obrigatoriamente o Diretor da FPrTE presente ficará responsável por designar a juria para aquele evento, caso seja constatada a ausência do Diretor Técnico de Trap Americano da FPrTE;
- c) A Juria do evento, deverá conferir a altura, distância e ângulo dos pratos, bem como conferir se não há nada no campo de tiro que atrapalhe os atiradores. Esta validação deverá acontecer antes do início das provas, tanto na sexta-feira, quando no sábado;
- d) A Juria do evento, deverá conferir se há pratos suficientes nas “TrapHouses”, compatíveis com número de atiradores e Pedanas disponíveis, e um funcionário para alimentar a máquina lançadora continuamente, sem que para isso necessite parar a prova;
- e) Caberá a Juria do evento, juntamente com a organização da prova, atentar para o bom andamento da prova. Não serão feitos ajustes nas máquinas após o início da prova. Isso somente poderá acontecer com autorização da Juria, em casos de desajuste técnico ou após reparo. Casos de alterações em que fique claro que é pelo vento, não se mexem nas máquinas. Em condições extremas, como temporais, a prova poderá ser interrompida temporariamente. Neste caso a Juria deverá observar as regras da Liga Nacional para tomar a decisão se a prova continua de onde foi paralisada (mantidos os pratos disparados) ou se deverá ser reiniciado o certame do zero.

#### Artigo Décimo Quinto – Aspectos de segurança e mal comportamento dos atletas nas pedanas e nos clubes

- a) Aspectos de infrações às regras de segurança e mal comportamento dos atletas nas pedanas e nas dependências dos clubes seguirão as normas descritas no item 19 do Regulamento da Liga Nacional.

### Artigo Décimo Sexto – Pratos

- a) Os pratos utilizados deverão ser homologados pela Liga Nacional e ATA (Amateur Trapshooting Association), e podem ser conhecidos no site da ATA no endereço eletrônico:

<https://shootata.com/portals/0/pdf/ATA-verified-targets.pdf>

### Artigo Décimo Sétimo – Munição

A Munição deverá seguir o padrão definido no item 22 do Regulamento da Liga Nacional.

- a) Por decisão da FPrTE, nas etapas presenciais não será permitido o uso de munição recarregada, de acordo com o item 22.2 do Regulamento da Liga Nacional.

### Artigo Décimo Oitavo - Falhas permitidas

- a) As falhas serão consideradas de acordo com o item 18 do Regulamento da Liga Nacional.

### Artigo Décimo Nono - Julgamento dos pratos

- a) O julgamento dos pratos pelos árbitros deverá seguir as recomendações definidas no item 18 do Regulamento da Liga Nacional. Exceção será dada ao fato de que não serão mais consultados os atletas ocupantes do Posto 1, como árbitros auxiliares. A Comissão de Arbitragem da FPrTE deverá providenciar número suficiente de árbitros para cada prova, inclusive considerando árbitros suplentes para assumir a arbitragem nas pausas para refeições ou outras necessidades de ausência dos árbitros nas pedanas;

### Artigo Vigésimo – Pedanas

- a) Quebras de equipamentos: Em casos de quebra de máquinas, ou outro motivo que impeça a prova de prosseguir, termina-se a série na pedana seguinte. As turmas que estão atirando, fazem mais uma série nas mesmas pedanas que estão atirando. Passando assim para o esquema de uma pedana a menos. A próxima que entrar, fará 50 tiros na última, e assim por diante. Se houverem turmas atrasadas, com fila de espera, as mesmas terão a preferência de entrada, e deverão ser realocadas, em sequência, à medida que vão sendo liberadas as pedanas, e só após isso que novas turmas começam na prova.

### Artigo Vigésimo Primeiro – temas não abordados neste regulamento

- a) Para os temas não abordados neste regulamento, as condutas deverão seguir o Regulamento e as Normas de conduta da Liga Nacional – 2026.

Guarapuava/PR, 15 de janeiro de 2026.

Gilmar Gubert Oliveira - Presidente  
Jonis Fernando Cardoso - Diretor Técnico de Trap Americano  
Pablo Dornelles Scaramella – Chefe Comissão de Arbitragem

**\*\*Regulamento atualizado 20/01/2026 – Data da etapa final**